



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo, a possibilidade de instalar um redutor de velocidade do tipo lombada, na Rua Antônio Assunção Filho, altura do número 99, Bairro Umuarama, município de Itanhaém”.

Senhor Presidente:

“Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a possibilidade de instalar um redutor de velocidade do tipo lombada, na Rua Antônio Assunção Filho, altura do número 99, Bairro Umuarama, município de Itanhaém”.

Justificativa:

A presente propositura visa atender a justa reivindicação dos moradores da localidade.

Existe a necessidade da implantação do redutor de velocidade, pois os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada Rua, colocando em risco outros condutores e pedestres.

Vale frisar que após a instalação da lombada será importante, agindo como um meio de redução de velocidade e garantia de segurança a todos que por ali trafegam.

Diante do exposto, e certo de contar com a atenção devida à resolução do problema, apresento essa propositura que beneficiará a todos os munícipes, tanto para a melhor qualidade de vida em suas residências, quanto para segurança, saindo assim, do perigo que se encontram atualmente.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 10 de maio de 2024.

ARLINDO MARTINS

VEREADOR